DECRETO Nº 156, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNÍCIPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para representar e compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Nova Monte Verde-MT para o próximo quadriênio 2025-2029, os representantes abaixo relacionados:

I- Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Farley Neves Moreira

Suplente: Angela Schedler Citadin

II- Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes

Titular: Camila Oliveira Santos de Souza

Suplente: Marcos Francisco Medeiros dos Santos

Titular: Regiane Gonçalves Dubiella

Suplente: Irenilda de Lurdes da Silva da Costa

III- Representantes de Pais de alunos

Titular: Solange da Silva Moreira

Suplente: José Henrique Messias

Titular: Aparecido Marques da Costa Junior

Suplente: Izabel Cristina Effting

IV- Representantes das Entidades Civis Organizadas

Titular: Rosangela Aparecida dos Santos Silva

Suplente: Cleonice Klossoski

Titular: Gleisia Teixeira Araujo

Suplente: Rosilda Aparecida Ribeiro Gonçalves

ARTIGO 2º - Os membros têm mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 27 de novembro de 2025.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal